

UM MUNDO SEM FRONTEIRAS: CULTURA DE PAZ E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Construir um mundo cosmopolita, de paz, sem fronteiras, no qual o caldo das diferentes culturas tempera a criatividade: esse é o desafio da Educação em Direitos Humanos. Quando falamos deste tipo de Educação, estamos falando de um processo de valorização do que há de mais especial e diferente nas pessoas; estamos falando de valorizar os valores e as histórias de indivíduos e povos para enriquecer a vida de toda a comunidade mundial; estamos falando de uma ação cidadã, voltada para transformação da nossa sociedade; estamos falando da promoção de princípios que combatem a tortura, a violência, a discriminação.

Isso inclui cinema. Quadrinhos, games, música, futebol e bate-papo. Inclui roupas e tecnologias sustentáveis para o meio ambiente. Educação e intercâmbio em outros países, amigos que moram na Indonésia, Tailândia, Quênia, São Paulo, Xingu. Educação em direitos humanos é o nosso dia-a-dia, é o nosso cotidiano construído com respeito à diversidade e valorização da nossa diferença, considerando o mesmo ponto de partida –que somos iguais em humanidade.

Se liga – No Brasil, a Educação em Direitos tem pai e mãe - o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é um documento que apresenta todos os princípios orientadores do tema no nosso país. O Plano foi um documento construído da maneira mais democrática possível, pois sua elaboração foi debatida em encontros estaduais, sendo finalizado em 2006. Ele contém princípios e ações em cinco áreas: na educação básica, na educação superior, na educação não-formal, na mídia e na formação dos profissionais dos sistemas de justiça e de segurança pública.

Para ir mais além:

Site da 4ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul:

www.cinedireitoshumanos.org.br

INTERNET PARA TODOS: INFORMAÇÃO & ACESSIBILIDADE

Navegar na internet é coisa maneira para a maioria das pessoas com algum conhecimento. Essa, porém, não é a realidade dos que não podem ver, ouvir ou se deslocar; dos que têm grandes dificuldades - quando não mesmo impossibilidade! - de interpretar determinados tipos de informação; dos que não conseguem utilizar teclado, mouse ou outras tecnologias específicas associadas e necessárias à navegação.

No Brasil, somos 25 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, e a palavra capaz de tornar a Web um instrumento verdadeiramente democrático para todos é uma só: *acessibilidade*.

Se liga - A Internet é acessível quando seus conteúdos estão estruturados em páginas nas quais qualquer pessoa pode navegar com facilidade e orientação. Por outro lado, a falta de acessibilidade na *web* rola quando os sites são mal-estruturados, desorientando os usuários e dificultando sua navegação pelas pessoas com deficiência.

Se a principal idéia da *web* é aproximar fronteiras, culturas e formas de comunicação em todo mundo, então não faz mais sentido ter uma Internet inacessível. Como dar esse passo na direção da acessibilidade? Primeiro, pelas *home pages*. Para construir uma *home page* acessível, os desenvolvedores devem ter em mente o conceito de *acesso universal* - conforme indica o World Wide Web Consortium (W3C) - na construção de qualquer ferramenta virtual, sistemas de armazenamento de informações, banco de dados, programas de navegação e tecnologias específicas, e dos seus suprimentos como mouse, teclado, monitor, entre outros. Ter um site acessível é também permitir que o seu negócio seja conhecido por muito mais pessoas.

Mas o mundo da tecnologia em acessibilidade é ainda maior, potencialmente infinito. Quer conhecê-lo um pouco melhor? Então visite nosso estande na Campus: ele estará aberto ao público, apresentando os principais equipamentos e tecnologias já existentes e em desenvolvimento. Os parceiros da @DHumanos estarão por lá, e mais do que abertos para dar dicas aos campuseiros interessados em mergulhar neste mundo mágico: o desafio do uso da tecnologia em benefício da humanidade.

Dicas e cursos podem ser acessados no portal do Governo Federal www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG

Para ir além - viaje pelo mundo da acessibilidade nos portais abaixo com dicas para muitos outros:

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE:
www.direitoshumanos.gov.br - pessoas com deficiência - CONADE

Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
www.direitoshumanos.gov.br - pessoas com deficiência - CORDE

Tecnologia e Acessibilidade :
www.tecassistiva.com.br
www.acessobrasil.org.br

Valorização das línguas gestuais :
www.editora-arara-azul.com.br

Alternativas de acessibilidade para pessoas com deficiência visual
www.fundacaodorina.org.br

Produtos para uma Vida Independente - Tecnologias de acesso a diferentes equipamentos para pessoas com deficiência visual
www.bengalabranca.com.br/

Acessibilidade: siga essa idéia: é uma Campanha Nacional de sensibilização e mobilização da sociedade para a eliminação das barreiras atitudinais, de informação, arquitetônicas, dentre outras, que impedem as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a participarem efetivamente da vida em sociedade. Você também pode fazer parte dessa onda que cresce e se renova a cada dia. Entre em contato com o CONADE - conade@sedh.gov.br.
www.sigaessaideia.org.br

Linguagem da acessibilidade: um mini-dicionário pra você ficar por dentro dos principais termos e conceitos do mundo da acessibilidade.

Pessoas com deficiência: pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Decreto no. 5.296/04 – é a regulamentação da legislação brasileira que trata dos direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida a conviverem socialmente com liberdade de ir e vir.

Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas : São Normas que indicam como eliminar barreiras que impedem o direito de ir e vir com liberdade – Orientam as formas e dimensões que devem ser aplicadas , no meio urbanístico, na comunicação , na informação, nos transportes em serviços etc... Podem ser encontradas no site da CORDE www.direitoshumanos.gov.br – pessoas com deficiência – Normas da ABNT.

Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Convenção aprovada, juntamente com o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, pela Assembleia Geral das Nações Unidas no dia 6 de dezembro de 2006, através da resolução A/61/611. A Convenção foi ratificada em 09/07/2008 pelo Decreto Legislativo no 186/08, publicado no Diário Oficial da União de 20/08/08.

Órtese: refere-se unicamente aos aparelhos ou dispositivos ortopédicos de uso externo, destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função das partes móveis do corpo.

Prótese: peça ou dispositivo artificial utilizado para substituir um membro, um órgão, ou parte dele, como, por exemplo, prótese dentária, ocular, articular, cardíaca, vascular etc.

Braille: é um sistema de leitura com o tato para cegos inventado pelo francês Louis Braille. O sistema de Braille aproveita-se da sensibilidade epicrítica do ser humano, a capacidade de distinguir na polpa digital pequenas diferenças de posicionamento entre dois pontos diferentes. Um cego experiente pode ler duzentas palavras por minuto. www.ibc.gov.br

Língua brasileira de sinais: a LIBRAS é dotada de uma gramática constituída a partir de elementos constitutivos das palavras ou itens lexicais e de um léxico (o

conjunto das palavras da língua) que se estruturam a partir de mecanismos morfológicos, sintáticos e semânticos que apresentam especificidade mas seguem também princípios básicos gerais.

www.ines.gov.br

Dicionário Libras: dicionário on-line para surdos contendo acima de 700 sinais

www.acessobrasil.org.br/libras/

Áudiodescrição: recurso que permite a inclusão de pessoas com deficiência visual em cinema, teatro e programas de televisão.

www.audiodescricao.com.br/

Legenda oculta: é um sistema de transmissão de legendas via sinal de televisão. Essas legendas podem ser reproduzidas por um televisor que possua função para tal, e tem como objetivo permitir que os deficientes auditivos possam acompanhar os programas transmitidos.

Dosvox: o sistema operacional DOSVOX permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

intervox.nce.ufrj.br/dosvox/

Motrix: software que permite que pessoas com deficiências motoras graves, em especial tetraplegia e distrofia muscular, possam ter acesso a microcomputadores, permitindo assim, em especial com a intermediação da Internet, um acesso amplo à escrita, leitura e comunicação. O acionamento do sistema é feito através de comandos que são falados num microfone desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Prof. Antonio Borges .

intervox.nce.ufrj.br/motrix/comoobter.htm

Mecdaise: conjunto de programas que permite transformar qualquer formato de texto disponível no computador em texto digital falado. A ferramenta está disponível gratuitamente no portal do ministério.

www.intervox.nce.ufrj.br/mecdaisy/windows/v_1.0_r572/MecDaisy_setup_r572.exe

Motrix: software que permite que pessoas com deficiências motoras graves, em especial tetraplegia e distrofia muscular, possam ter acesso a microcomputadores, permitindo assim, em especial com a intermediação da Internet, um acesso amplo à escrita, leitura e comunicação. O acionamento do sistema é feito através de comandos que são falados num microfone desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - Prof. Antonio Borges .

intervox.nce.ufrj.br/motrix/comoobter.htm

Mecdaise: conjunto de programas que permite transformar qualquer formato de texto disponível no computador em texto digital falado. A ferramenta está disponível gratuitamente no portal do ministério.

www.intervox.nce.ufrj.br/mecdaisy/windows/v_1.0_r572/MecDaisy_setup_r572.exe

PELO FIM DA PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL NA INTERNET

Comércio, turismo, pornografia: por muito tempo, a exploração sexual de crianças e adolescentes esteve integrada à paisagem urbana. Isso acontecia e ainda acontece muito no caso do turismo sexual em algumas cidades do Brasil, e da comercialização da prática sexual com crianças e adolescentes, especialmente nos garimpos e nas rodovias brasileiras. Estamos diante de um daqueles problemas prioridade número 1 no Brasil, e um problema no qual a *Internet* desempenha um papel pra lá de importante.

Mas o que tem a Internet a ver com tudo isso? Por um lado, a *web* aumentou a consciência da sociedade para a questão – antes o problema era mais facilmente negado, como se fosse invisível, mas a tecnologia da informação vem contribuindo – e muito! - para que ele possa tornar-se visível, e assim ser combatido melhor e com mais eficiência. Por outro lado, a *net* infelizmente acaba sendo um veículo a mais para divulgar a pornografia, com *sites* e propagandas incentivando a pornografia infanto-juvenil.

É mais do que hora de pôr fim nessa história. É hora da nossa geração de fazer da net um espaço de gente que se mexe e muda, e não que fica sentada vendo a vida passar e a pornografia infanto-adolescente na Internet crescer!

Se liga – Pornografia infanto-juvenil dentro e fora da Internet é crime! Previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na lei nº 11.829, de 2008, são consideradas criminosas a posse de material pornográfico, bem como as condutas que, indiretamente, facilitam a produção e divulgação desse material (ex. quem facilita o acesso à Internet para esse fim); a divulgação de material pornográfico por quaisquer meios, inclusive telemáticos; a adulteração de imagens pornográficas, por meio de montagens, entre outras.

Para ir além – conheça importantes ações de combate à pornografia infanto-juvenil na *net* navegando nos portais abaixo:

Disque 100 – todas as informações *hot line* federal para recebimento, tratamento e investigação dos casos de pornografia infanto-juvenil na Internet. www.direitoshumanos.gov.br/disque100.

Revista Saferdicas – lançada em parceria com a Safernet, essa cartilha educativa é voltada para pais, estudantes e educadores de todo o Brasil. O formato eletrônico está disponível em: www.bancadigital.com.br/sedh/reader2/?pID=5

Denunciar pornografia via Safernet: para fazer denúncias de pornografia infanto-adolescente você pode usar, ainda o site seguinte: www.denunciar.org.br